



ICH-UFJF – EDITAL DE PROCESSO SELETIVO REMOTO/2021

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

SELEÇÃO DE MESTRADO – 2021

O Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Juiz de Fora - UFJF – Área de Concentração: História, Cultura e Poder; Linhas de Pesquisa: 1. Narrativas Imagens e Sociabilidades e 2. Poder, Mercado e Trabalho; conceito 5,0 / CAPES – torna pública a abertura das inscrições e as normas do processo seletivo remoto do Curso de Mestrado/2021.

A. VAGAS:

1. O Programa de Pós-Graduação em História oferecerá até 25 (vinte e cinco) vagas para o Curso de Mestrado em 2021;

2. Deste número de vagas, 10 (dez) serão destinadas a cotas que terão a seguinte composição;

PPI (Pretos, Pardos e Indígenas): 7 vagas

PCD (Pessoas com deficiência): 1 vaga

Trans (Transexuais, Transgêneros e Travestis): 1 vaga

Pessoas solicitantes de refúgio ou refugiadas: 1 vaga

3. A adesão pelo(a) candidato(a) para concorrer às vagas reservadas para as cotas acontecerá de forma voluntária ao preencher o formulário de autodeclaração conforme modelo disponível nos Anexos III, IV, V e VI deste edital;

4. A prestação de informação falsa pelo(a) candidato(a), apurada posteriormente ao registro acadêmico, ensejará o cancelamento da matrícula, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;

5. Em caso de desistência de candidato(a) em vaga reservada, haverá o preenchimento por outro(a) candidato(a) a que se aplica a reserva de vagas posteriormente classificado(a), sempre respeitando o número de 10 vagas;

6. Em caso de inexistência de candidatos(a) a que se aplica a reserva, as vagas remanescentes serão reconvertidas para a cota de PPI (pretos, pardos e indígenas) e não havendo candidatos, irá para a ampla concorrência, sendo preenchidas pelos(as) demais candidatos(as) aprovados(as) observada a ordem de classificação;

7. Todos(as) candidatos(as) serão submetidos(as) ao processo seletivo único;



8. O Programa de Pós-Graduação em História não se compromete a preencher todas as vagas;
9. O Programa de Pós-Graduação em História não se compromete a conceder bolsas de estudo para os candidatos aprovados e classificados;
10. Os candidatos aprovados e não classificados entre os 25 (vinte e cinco) primeiros colocados, a critério do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em História, poderão ser chamados para ingressar no Programa após a conclusão do processo seletivo.
11. Candidato(a)s inscritos nas modalidades “Pessoas com deficiência” e “Solicitante de refúgio ou pessoa refugiada” podem solicitar recursos específicos para viabilizar sua participação no processo seletivo, pelo e-mail coordena.ppghis.ufjf@gmail.com até 08 de janeiro de 2021, que serão disponibilizados de acordo com deliberação da Banca Examinadora.

B. INSCRIÇÕES:

1. Público alvo: detentores do título de graduação em curso superior credenciado e reconhecido pelo Ministério da Educação;
2. Pessoas em condição de solicitação de refúgio e/ou refugiadas, detentores de diplomas estrangeiros não reconhecidos pelo Ministério da Educação; em conformidade com o artigo 44 da Lei 9474/1997 que define mecanismos para a implementação do Estatuto dos Refugiados de 1951.
3. Candidato(a)s com o Curso de graduação em andamento poderão inscrever-se no processo seletivo e, em caso de aprovação, somente poderão matricular-se no Programa de Pós-Graduação mediante a apresentação de documento que comprove a obtenção do título;
4. Período: **de 05 a 30 de novembro de 2020;**
5. As inscrições serão efetuadas exclusivamente no Sistema Integrado de Gestão Acadêmica - SIGA-UFJF – conforme link abaixo e não serão aceitas inscrições por correspondência ou fora do prazo;
6. Para inscrever-se no processo seletivo, o candidato deverá:
 - Acessar: <https://sigam1.ufjf.br/index.php/siga/eventos/menuinscricao/main/3465> e preencher o formulário eletrônico de inscrição;
 - Enviar através do SIGA, aba (Eventos) os seguintes arquivos em PDF, conforme cada caso:
 - arquivo 1 (obrigatório): Currículo Lattes atualizado, modelo padrão (nomear da seguinte forma: CurrículoLattes_NOME COMPLETO);



- arquivo 2 (obrigatório): Projeto de dissertação vinculado a uma das Linhas de Pesquisa do Programa, apresentado conforme as normas previstas neste Edital (nomear da seguinte forma: Projeto_Nome da Linha_NOME COMPLETO);

- arquivo 3 (facultativo): Comprovante de suficiência em uma língua estrangeira, se houver (nomear da seguinte forma: ComprovanteSuficiência_NOMECOMPLETO), conforme abaixo estabelecido:

INGLÊS: aprovação com nota, no mínimo, 72 no Test of English as a Foreign Language, TOEFL iBT, ou 543 no TOEFL ITP; aprovação com nota, no mínimo, 6 no International English Language Testing System (IELTS Band Score); aprovação no Cambridge First Certificate of English (FCE), garantindo equivalência ao nível B2;

FRANCÊS: Diploma de Estudos de Língua Francesa (DELFF) nível B2.;

Serão aceitos todos os comprovantes de suficiência que atestem o nível B2 no Common European Framework of Reference for Languages (CEFR), ou Comprovante de suficiência em uma língua estrangeira, realizado anteriormente em Programa de Pós-Graduação reconhecido pela Capes.

- Arquivo 4 (obrigatório para os candidatos cotistas): Para os/as candidatos/as a que se aplica a reserva de vagas, o formulário de autodeclaração deve ser integralmente preenchido e assinado. O documento deve ser enviado pelo SIGA, nomeado da seguinte forma: AutoDeclaração_NOMECOMPLETO);

7. A documentação deverá ser obrigatoriamente incluída no ato de preenchimento da inscrição no SIGA-UFJF em arquivos eletrônicos, formato PDF, com tamanho inferior ou igual a 10 Mbytes;

8. O Programa de Pós-Graduação em História não se responsabiliza por inscrições não recebidas em decorrência de fatores de ordem técnica-computacional, documentos corrompidos, falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação que impossibilitem a transferência dos dados.

9. As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do(a)s candidato(a)s, reservando-se ao Programa de Pós-Graduação em História o direito de excluí-lo(a)s da seleção caso a documentação requerida for apresentada com dados parciais, incorretos ou inconsistentes em qualquer fase do concurso, ou ainda que excedam ao solicitado e fora dos prazos determinados, bem como se constatado posteriormente serem aquelas informações inverídicas;

10. Após a conferência dos dados e a certificação do envio dos documentos, como previstos neste Edital, pela Banca Examinadora, será divulgada a homologação das inscrições no site do Programa, <http://www.ufjf.br/ppghistoria> – no dia 07 de dezembro de 2020;



11. A inscrição no processo seletivo implica a aceitação de todas as disposições do presente Edital pelo(a)s candidato(a)s.

C. ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

1. Em função da pandemia, todas as etapas do processo seletivo serão realizadas de forma remota por meio da Plataforma Google Classroom e pelo Google Meet. Os candidatos deverão providenciar a criação de uma conta no (Gmail) a qual será utilizada para acesso em todas as etapas do processo (inclusive no formulário de inscrição);

2. Avaliação do Projeto de Dissertação: de caráter eliminatório e classificatório, realizada sem a presença do(a)s candidato(a)s, – resultado divulgado, através de lista nominal, ordenada por classificação, com atribuição das notas dos candidatos, inclusive os desclassificados, em <http://www.ufjf.br/ppghistoria> no dia 15 de janeiro de 2021;

3. Prova escrita de caráter eliminatório e classificatório, com base em bibliografia pre definida, com participação obrigatória do(a)s candidato(a)s que tiverem o Projeto de Dissertação aprovado. O resultado será divulgado-atraves de lista nominal, ordenada por classificação, com atribuição das notas dos candidatos, inclusive os desclassificados em <http://www.ufjf.br/ppghistoria> no dia 08 de fevereiro de 2021.

4. Entrevista: de caráter eliminatório e classificatório, baseada na análise da trajetória acadêmica e na arguição do Projeto de Dissertação e da Prova Escrita, com participação obrigatório do candidato que tiverem sido aprovados nas etapas anteriores. O resultado será divulgado, através e lista nominal, ordenada por classificação, com atribuição das notas dos candidatos, inclusive os desclassificados em <http://www.ufjf.br/ppghistoria> no dia 26 de fevereiro de 2021.

5. Tendo em vista a excepcionalidade da pandemia, a proficiência em língua estrangeira dos candidatos aprovados será auferida quando do retorno das atividades presenciais. Os candidatos terão até o final do primeiro ano de curso para realizarem a prova escrita de suficiência de língua estrangeira, de caráter obrigatório. Caso persistam as condições restritivas de isolamento, tal avaliação será realizada remotamente em momento oportuno. A concessão do título está condicionada à aprovação nessa prova ou a apresentação de documentação que dispense a sua realização.

D. PROJETO DE DISSERTAÇÃO:

1. O Projeto de Dissertação deve ser de autoria do(a) candidato(a);

2. O Projeto de Dissertação deve conter os seguintes itens:

a. folha de rosto com o título, o resumo, até cinco palavras chave e Linha de Pesquisa escolhida pelo(a) candidato(a);



- b. delimitação do tema;
- c. problematização;
- d. justificativa;
- e. objetivos;
- f. metodologia e fontes;
- g. cronograma de execução;
- h. referências bibliográficas;
- i. anexos;

Obs.: os anexos são destinados estritamente para complementar o projeto com imagens, documentos, tabelas etc. os quais o(a) candidato(a) considere pertinentes. Serão desclassificados os projetos que contenham nos anexos texto complementar relativo a qualquer um dos sete itens anteriores.

3. O Projeto de Dissertação não deverá exceder ao número de 12 páginas, incluindo as “referências bibliográficas” e excluindo a folha de rosto e anexos (que não poderão ultrapassar 3 páginas). Os projetos que apresentarem um número superior de páginas serão automaticamente desclassificados;

4. Formatação: folha A4; margens de 2 cm; fonte Times New Roman 12; espaçamento entre linhas 1,5;

5. O Projeto de Dissertação deve ser identificado com o nome do candidato(a) e Linha de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação em História conforme anexos I e II;

6. Os Projetos de Dissertação serão avaliados primeiramente pelos docentes das Linhas de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação em História e pela Banca Examinadora, com o objetivo de verificar a adequação às Linhas de Pesquisa e a disponibilidade de orientação. Os professores da linha e as áreas de atuação estão no anexo II deste edital;

7. Serão aprovados os Projetos de Dissertação que obtiverem nota igual ou superior a 70,0 (setenta), num total de 100,0 (cem) pontos;

8. Critérios de avaliação do Projeto de Dissertação:

- a. relevância acadêmica;
- b. adequação às Linhas de Pesquisa;
- c. consistência teórica;
- d. precisão metodológica;
- e. viabilidade;
- f. exequibilidade;



9. A nota final do Projeto de Dissertação será a média aritmética simples das notas atribuídas pelos membros da Banca Examinadora;

10. A avaliação do Projeto de Dissertação é classificatória e eliminatória, condicionada à adequação às Linhas de Pesquisa e à disponibilidade de orientação docente no Programa de Pós-Graduação em História.

E. PROVA ESCRITA:

1. O candidato deverá acessar a plataforma Google Classroom, às 8h da manhã (Horário de Brasília) do dia 26 de janeiro de 2021, quando a banca examinadora atribuirá a atividade avaliativa. Serão disponibilizadas 4 (quatro) horas para o desenvolvimento e a entrega da avaliação;

2. A prova escrita, baseada na bibliografia definida nesse edital, será realizada na plataforma Google Classroom, mediante arquivo de Google Docs disponibilizado única e exclusivamente para o candidato;

3. Na semana anterior à prova escrita será disponibilizado um tutorial em vídeo no site do programa para auxiliar o processo de edição e entrega do texto da prova;

4. A prova deverá ser redigida em língua portuguesa. A proficiência em língua portuguesa dos alunos estrangeiros será verificada nesta etapa;

5. Serão aprovados(a)s o(a)s candidato(a)s que obtiverem nota igual ou superior a 70,0 (setenta), num total de 100,0 (cem) pontos;

6. Critérios de correção da Prova Escrita:

a. domínio de conteúdo;

b. clareza;

c. coerência;

d. objetividade;

e. compreensão das questões propostas;

7. A nota final da Prova Escrita será a média aritmética simples das notas atribuídas pelos membros da Banca Examinadora;

8. A Prova Escrita é eliminatória e classificatória;

9. Bibliografia

DARTON, Robert. Apresentação. In: O Grande Massacre de Gatos; e outros episódios da História Cultural Francesa. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2014. Pp: 13-19.



GINZBURG, Carlo. Sinais: raízes de um paradigma indiciário. In: Mitos, emblemas e sinais: morfologia e história. São Paulo: Companhia das Letras, 1989. p. 143-180.

GRENDI, Edoardo. Repensar a micro-história? In: REVEL, Jacques. Jogos de escala: a experiência da microanálise. Rio de Janeiro: Editora FGV, 1998. p. 251-262.

IGGERS, Georg. Desafios do século XXI à historiografia. História da Historiografia. Ouro Preto, n. 4, março, 2010, p. 105- 124.

NORA, Pierre. "Entre memória e história: A problemática dos lugares". In: Projeto História. Revista do Programa de Estudos Pós-Graduados de História. São Paulo: PUC-SP, vol. 10. dez. 1993, p 7-28.

REVEL, Jacques. Construções francesas do passado: uma perspectiva historiográfica. In: História e historiografia; exercícios críticos. Curitiba: Ed. UFPR, 2010. p. 19-94.

STAROBINSKI, Jean. Os emblemas da razão. Trad. port. Maria Lucia Machado. São Paulo: Companhia das Letras, 1988. pp 17-20; 38-43; 113-118.

WHITE, Hayden. Enredo e verdade na história escrita. In: MALERBA, Jurandir (organizador). A história escrita; teoria e história da historiografia. São Paulo: Contexto, 2006. p.191-210.

YATES, Frances. A arte da Memória e o desenvolvimento do método científico. In: A arte da Memória. trad. por. Flavia Bancher. Campinas: Editora da Unicamp. 2007. pp 457-482.

F. PROVA ESCRITA DE SUFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA:

1. Conforme informado acima, tendo em vista a excepcionalidade da pandemia, a suficiência em língua estrangeira dos candidatos aprovados no processo seletivo será avaliada quando do retorno das atividades presenciais. O(a)s candidato(a)s terão até o final do primeiro ano de curso para realizarem a prova escrita de suficiência de língua estrangeira (Inglês ou Francês), de caráter obrigatório para aqueles que não apresentaram certificação de proficiência quando da entrega da documentação de inscrição.

2. Após o retorno das atividades presenciais, a Coordenação do Programa, em edital específico, divulgará as normas e cronograma de realização da prova escrita de suficiência em língua estrangeira.

3. Caso persistam as condições restritivas de isolamento, tal avaliação será realizada remotamente em momento oportuno. A concessão do título está condicionada à aprovação nessa prova ou a apresentação de documentação que dispense a sua realização, conforme previsto no item anterior deste edital.



G. ENTREVISTA:

1. A Entrevista consiste na arguição acerca da trajetória acadêmica do candidato, do Projeto de Dissertação e da Prova Escrita. Será obrigatória para todo(a)s candidato(a)s aprovados nas fases anteriores do processo seletivo (Projeto de Dissertação e Prova Escrita).
2. A entrevista ocorrerá virtualmente por meio da Plataforma Google Meet, cujo link será enviado para o e-mail dos candidatos, 48h antes da mesma.
3. O quadro com dias e horários das entrevistas será determinado pela banca examinadora e divulgado na página do programa (<http://www.ufjf.br/ppghistoria>) com 48h de antecedência do início das mesmas.
4. As entrevistas ocorrerão entre os dias 19 a 25 de fevereiro de 2021. O resultado será divulgado, através de lista nominal, ordenada por classificação, com atribuição das notas dos candidatos, inclusive os desclassificados em <http://www.ufjf.br/ppghistoria> no dia – 26 de fevereiro de 2021;
5. As entrevistas serão gravadas na plataforma Google Meet;
6. Para os fins de identificação, será exigido do(a)s candidato(a)s a apresentação de um documento de identidade original com foto;
7. Critérios de avaliação:
 - a. capacidade demonstrada na apresentação dos pressupostos teóricos-metodológicos do Projeto de Dissertação e da Prova Escrita;
 - b. clareza, coerência e objetividade na exposição das ideias;
 - c. clareza, coerência e objetividade na articulação de sua trajetória acadêmica com Projeto de Dissertação submetido;
 - d. disponibilidade do(a) candidato(a) para se dedicar às atividades do Programa de Pós-Graduação;
8. Serão aprovados(a)s o(a)s candidato(a)s que obtiverem nota igual ou superior a 70,0 (setenta), num total de 100,0 (cem) pontos.
9. A nota final da Entrevista será a média aritmética simples das notas atribuídas pelos membros da Banca Examinadora;

H. RESULTADO FINAL:

1. Serão aprovado(a)s o(a)s candidato(a)s que obtiverem nota final igual ou superior a 70,0 (setenta) nas etapas de Análise do Projeto de Dissertação, Prova Escrita e Entrevista.



2. O(A)s candidato(a)s serão classificado(a)s em ordem decrescente da média final simples alcançada nas etapas de Análise do Projeto de Dissertação, Prova Escrita e Entrevista;
3. Critérios de desempate:
 - a. nota da Projeto de Dissertação
 - b. nota da Prova Escrita;
 - c. nota da entrevista;
4. A classificação geral final será divulgada através de lista nominal, ordenada por classificação, com atribuição das notas dos candidatos, inclusive os desclassificados no endereço <http://www.ufjf.br/ppghistoria>, em 08 de março de 2021.

I. RECURSOS:

1. É assegurado aos(às) candidato(a)s o direito à interposição de recurso, por razões de legalidade ou mérito, em todas as etapas do processo seletivo;
2. Os recursos deverão ser encaminhados à Coordenação do Programa de Pós-Graduação, em formulário próprio, disponível em <http://www.ufjf.br/ppghistoria>, dentro do prazo estabelecido pelo calendário do processo seletivo constante no item “L” deste Edital.
3. Os recursos deverão ser enviados para o endereço eletrônico da coordenação (coordena.ppghis.ufjf@gmail.com). Solicita-se informar no campo “Assunto” a seguinte expressão: RecursoMestrado;
4. As solicitações de recurso enviadas fora dos prazos estipulados serão automaticamente indeferidas;
5. O julgamento dos recursos será feito pela Banca Examinadora, considerando-se as razões de legalidade ou mérito;
6. O resultado das interposições de recursos, em cada etapa do processo seletivo, estará disponível em <http://www.ufjf.br/ppghistoria>, nas datas estipuladas.

J. MATRÍCULAS:

1. As matrículas serão realizadas entre os dias 09 a 23 de março.
2. A documentação necessária para a matrícula será divulgada no endereço <http://www.ufjf.br/ppghistoria>



K. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

1. A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições contidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;
2. Ao(À) candidato(a) será assegurado o direito de ter vista do conteúdo de todas as provas realizadas (escritas ou não) e das planilhas de pontuação respectivas, podendo solicitar acesso às cópias de todos os seus documentos relativos ao certame. As solicitações deverão ser enviadas, durante o período de duração do processo seletivo, para o e-mail coordena.ppghis.ufjf@gmail.com;
3. O resultado do Processo Seletivo, a partir da homologação, tem validade até a abertura de novo processo seletivo pelo Programa de Pós-Graduação em História;
4. O(a)s candidato(a) estrangeiros somente serão admitidos e mantidos no Programa de Pós-Graduação em História se apresentarem o documento de identidade válido e visto temporário ou permanente que os autorize a estudar no Brasil;
5. Para outras informações, o(a)s candidato(as) deverão enviar um e-mail para coordena.ppghis.ufjf@gmail.com;
6. À Banca Examinadora caberá decidir sobre as questões não previstas no presente Edital.
7. É importante salientar que a convocação de candidatos aprovados e não classificados para ingresso imediato só poderá ocorrer após a conclusão do processo seletivo.
8. Frisa-se que os Processos Seletivos constituem a primeira etapa de uma série encadeada de procedimentos e que, apenas após a conclusão de todos os atos, haverá a garantia da vaga para o candidato. Portanto, a aprovação no Processo Seletivo, por si só, não garante o ingresso do candidato no curso. A solicitação da matrícula, se deferida conforme a legislação aplicável, é o ato que garante a vaga ao candidato.
9. A Instrução Normativa para a realização de processos seletivos de PPGs (aprovada pela Resolução n.º 06/2013-CSPP) estipula que as provas não escritas deverão ser gravadas por dispositivos que capturem som, tendo seu armazenamento garantido (incluindo backups).



L. RESUMO DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO:

Etapa	Data
Período de inscrições do Processo Seletivo Remoto pelo SIGA-UFJF (Eventos)	05 a 30 de novembro de 2020
Homologação das inscrições pela Banca Examinadora	07 de dezembro de 2020
Interposição de recursos ao resultado da homologação das inscrições	08 e 09 de dezembro de 2020
Divulgação do resultado da interposição de recursos à homologação das inscrições	10 de dezembro de 2020
Divulgação do resultado da etapa de análise dos Projetos de Dissertação	15 de janeiro de 2021
Interposição de recursos aos resultados da análise dos Projetos de Dissertação	18 e 19 de janeiro de 2021
Divulgação do resultado da interposição de recursos à análise dos Projetos de Dissertação	21 de janeiro de 2021
Prova Escrita	26 de janeiro
Divulgação do resultado da Prova Escrita	08 de fevereiro
Interposição de recursos aos resultados da Prova Escrita	09 e 10 de fevereiro
Divulgação do resultado da interposição de recursos à Prova Escrita	11 de fevereiro
Entrevistas	19 a 25 de fevereiro
Divulgação do resultado da Entrevista	26 de fevereiro
Interposição de recursos aos resultados da Entrevista	01 e 02 de março
Divulgação do resultado da interposição de recursos à Entrevista	03 de março
Divulgação do Resultado parcial	03 de março
Interposição de recursos ao Resultado Parcial	04 e 05 de março
Resultado Final	08 de março
Período de matrículas	09 a 23 de março
Início das aulas	29 de março

*A banca do processo seletivo remoto do Mestrado será composta pelos seguintes docentes:

Linha Poder, Mercado e Trabalho: Profa. Dra. Hevelly Ferreira Acruche e Prof. Dr. Odilon Caldeira Neto;



Linha: Narrativas, Imagens e Sociabilidades: Prof. Dr. Alexandre Mansur Barata e Prof. Dr. Marcos Olender.

** Avaliado pela Assessoria Acadêmica da PROPP – Análise de Edital 25/2019 – 07/10/2020.



Anexo I

LINHAS DE PESQUISA

Narrativas, Imagens e Sociabilidades

A linha de pesquisa reúne pesquisadores preocupados com as múltiplas possibilidades de trabalhar as relações entre história e cultura que se abriram nas últimas quatro décadas. As preocupações teórico-metodológicas situam-se na busca por uma teoria e uma compreensão da história que respeitem as diferenças narrativas e de olhar, mas que sejam também uma política, ainda que uma política deslocada dos lugares sociais tradicionais reservados para o seu exercício. Neste sentido, o que nos identifica é o exame das práticas e das representações culturais, seja do ponto de vista da análise das narrativas, das imagens ou dos laços de sociabilidade; seja de suas articulações de poder, compreendendo as tensões e as determinações multilaterais entre as formas culturais e as forças históricas. Em outras palavras, esta linha pretende enfrentar temáticas que possibilitem repensar teorias em sua dimensão política, permitindo outras aproximações com temas já naturalizados pelas narrativas tradicionais, tais como as identidades nacionais, a memória cultural, as imagens históricas e literárias construídas.

Poder, Mercado e Trabalho

A linha de pesquisa tem como ênfase a análise das conexões existentes entre os fenômenos do poder e do trabalho, em suas interconexões culturais. A linha se divide em dois segmentos principais: no primeiro, concentram-se investigações que buscam elucidar as múltiplas dimensões do mundo do trabalho, sobretudo no âmbito de sociedades escravista e pós-escravistas do mundo atlântico, abordando as formas de articulação de interesses dos atores sociais nelas engendrados, os contextos econômicos, culturais e políticos de legitimação da instituição da escravidão; o e das relações entre trabalho, racismo e cidadania no pós-abolição. O segundo segmento se concentra em investigações orientadas para o estudo da história do século XX e do tempo presente, em especial do Brasil Republicano em uma perspectiva transnacional, com abordagens variadas em torno da História Política, Cultural e Social. Dessa forma, atores – individuais e coletivos – instituições dos mais variados tipos, a sociedade civil por meio de seus repertórios, organizações e mobilizações compõem o leque de abordagens do segmento. As atividades da linha “Poder, Mercado e Trabalho” são organizadas no interior do Laboratório de História Econômica e Social (LAHES), do Laboratório de História Política e Social (LAHPS) e do Laboratório de História Oral e Imagem (LABHOI).



Anexo II

CORPO DOCENTE E ÁREA DE ATUAÇÃO

Professores/as permanentes:

Profa. Dra. Ana Paula Pereira Costa. Doutora em História Social (UFRJ, 2010)

Linha de Pesquisa: Poder, Mercado e Trabalho. Área de atuação: História Moderna e História do Brasil Colonial, História das elites, escravidão e História militar no Brasil colônia.

Profa. Dra. Carla Maria Carvalho de Almeida. Doutora em História (UFF, 2001)

Linha de Pesquisa: Poder, Mercado e Trabalho. Área de atuação: História do Império Português, da escravidão americana, do Antigo Regime e de suas elites econômicas e sociais.

Profa. Dra. Cláudia Maria Ribeiro Viscardi. Doutora em História Social (UFRJ, 1999)

Linha de Pesquisa: Poder, Mercado e Trabalho. Área de Atuação: História Política e Social do Brasil desde o fim do século XIX ao fim da década de 1930. Neste período, orienta trabalhos sobre instituições políticas, culturas políticas e comportamento político, História intelectual do político, assistência pública e políticas sociais, organizações sociais e cidadania, biografias e prosopografia.

Profa. Dra. Denise da Silva Menezes do Nascimento. Doutora em História Social (USP, 2009)

Linha de Pesquisa: Poder, Mercado e Trabalho. Área de Atuação: História Medieval, com especial atenção aos estudos sobre religiosidade feminina e sobre as relações de solidariedade e estratégias de controle e arbítrio estabelecidas pelas diversas instâncias de poder no Medievo, mormente o poder régio.

Profa. Dra. Fernanda Nascimento Thomaz. Doutora em História (UFF, 2012)

Linha de Pesquisa: Narrativas, Imagens e Sociabilidades. Área de Atuação: História da África, especificamente sobre Moçambique. Discute temas relativos ao colonialismo, pluralismo jurídico, interseccionalidade de raça, classe e gênero.

Prof. Dr. Fernando Perlatto Bom Jardim. Doutor em Sociologia (UERJ, 2013)

Linha de Pesquisa: Poder, Mercado e Trabalho. Área de Atuação: História do Brasil Republicano e História do Tempo Presente. Orienta trabalhos sobre ditadura, democracia, história pública, história intelectual e as disputas de memórias no tempo presente.

Profa. Dra. Hebe Maria da Costa Mattos Gomes de Castro. Doutora em História (UFF, 1993)



Linha de Pesquisa: Poder, Mercado e Trabalho. Área de Atuação: História do Brasil, com ênfase em escravidão, abolição, memória, vídeo-história e história oral.

Prof. Hevelly Ferreira Acruche. Doutora em História (UFF, 2017)

Linha de Pesquisa: Poder, Mercado e Trabalho. Área de Atuação: História do Brasil, História da América colonial e independente, com ênfase nos estudos sobre escravidão e história indígena, liberdade e relações internacionais em áreas de fronteira.

Prof. Dr. Ignacio José Godinho Delgado. Doutor em Sociologia e Política (UFMG, 1999)

Linha de Pesquisa: Poder, Mercado e Trabalho. Área de Atuação: empresariado, desenvolvimento, política industrial, política social, previdência social, sistemas de saúde, cidadania.

Prof. Dr. Jorge Luiz Ferreira. Doutor em História Social (USP, 1996)

Linha de Pesquisa: Poder, Mercado e Trabalho. Área de Atuação: História do Brasil República, com ênfase nos estudos de História Política e História Cultural.

Prof. Dr. Leandro Pereira Gonçalves. Doutor em História (PUC-SP, 2012)

Linha de Pesquisa: Poder, Mercado e Trabalho. Área de Atuação: Orienta temas nos domínios da História do Brasil

Republicano, nos campos da História Política e Cultural, assim como elementos transnacionais e abordagens comparadas entre a Península Ibérica e a América Latina. Na perspectiva das culturas políticas, orienta pesquisas dedicadas à compreensão dos conservadorismos, da imigração e das religiões, sobretudo no âmbito dos estudos das direitas, dos autoritarismos e regimes autoritários, fascismos, integralismo, salazarismo e franquismo.

Profa. Dra. Maraliz de Castro Vieira Christo. Doutora em História (UNICAMP, 2005)

Linha de Pesquisa: Narrativas, Imagens e Sociabilidades. Área de Atuação: História da arte no Brasil nos séculos XIX e início do XX; História da arte no século XIX; Estudos comparados em História da Arte; Histórico e acervo do Museu Mariano Procópio.

Prof. Dr. Marcos Olender. Doutor em Arquitetura e Urbanismo (UFBA, 2007)

Linha de Pesquisa: Narrativas, Imagens e Sociabilidades. Área de Atuação: revitalização, conservação e restauro, instrumentos de proteção do patrimônio, política e gestão em patrimônio cultural, história da preservação, novas perspectivas e abordagens concernentes à preservação do patrimônio cultural história da arquitetura moderna e contemporânea, memória ferroviária, história das exposições nacionais e internacionais das indústrias e das belas-artes, e arquitetura da imigração (principalmente alemã e italiana).

Prof. Dr. Martinho Alves da Costa Junior. Doutor em História (UNICAMP, 2013)



Linha de Pesquisa: Narrativas, Imagens e Sociabilidades. Área de Atuação: História da Arte e da Cultura, em especial séculos XIX e XX. A representação do corpo, a figura feminina, o comparatismo na história da arte. Arte e cultura do final do século XIX. História do cinema e história da arte.

Prof. Mateus Rezende Andrade. Doutor em História (UFMG, 2018)

Linha de Pesquisa: Poder, Mercado e Trabalho. Área de Atuação: sociologia histórica; economia e população; demografia histórica; história da família; sociedades escravistas; análise de redes sociais; mobilidade social; hierarquias e desigualdades; geografia histórica; história do espaço.

Profa. Dra. Mônica Ribeiro de Oliveira. Doutora em História (UFF, 1999)

Linha de Pesquisa: Poder, Mercado e Trabalho. Área de Atuação: escravidão, população livre de cor, história de família e sociedades agrárias nos séculos XVIII e XIX.

Prof. Dr. Odilon Caldeira Neto. Doutor em História (UFRGS, (2016)

Linha de Pesquisa: Poder, Mercado e Trabalho. Área de Atuação: Orienta temas nas áreas de História Contemporânea, História do Tempo Presente e História do Brasil Republicano, principalmente nos domínios da História Política. Na perspectiva da história política renovada, orienta trabalhos voltados à análises de partidos, organizações e mitologias políticas, especialmente nos estudos das extremas-direitas, principalmente fascismos e neofascismos, direitas radicais, extremismos políticos, terrorismos, crises da democracia e usos políticos do passado. Tem interesse também nos campos da História Pública, História Digital e História Pública Digital.

Prof. Dr. Robert Daibert Júnior. Doutor em História Social (UFRJ, 2007)

Linha de Pesquisa: Narrativas, Imagens e Sociabilidades. Área de Atuação: História e religião, atuando principalmente nos seguintes temas: experiências religiosas afro-brasileiras na História do Brasil (séculos XVII, XVIII e XIX).

Prof. Dr. Rodrigo Christofolletti. Doutor em História, Política e Bens Culturais (FGV, 2010)

Linha de Pesquisa: Narrativas, Imagens e Sociabilidades. Área de Atuação: patrimônio imaterial; legislação de bens culturais; educação em patrimônios; estudos comparativos entre patrimônios da humanidade; relações internacionais e diplomacia cultural, soft power e novas áreas do patrimônio internacional. Para além da atuação na área do Patrimônio Cultural também orienta trabalhos sobre história política da direita brasileira, em especial o Integralismo.

Prof. Dr. Ronaldo Pereira de Jesus. Doutor em História Social (USP, 2001)

Linha de Pesquisa: Poder, Mercado e Trabalho. Área de Atuação: História do Brasil Império e Primeira República, em temas como cultura associativa, mutualismo,



movimentos sociais, classes populares, formação da classe trabalhadora e Monarquia escravista.

Profa. Dra. Silvana Mota Barbosa. Doutora em História (UNICAMP, 2001)

Linha de Pesquisa: Narrativas, Imagens e Sociabilidades. Área de Atuação: história social da política, especialmente a questão das mulheres, dos poderes políticos, dos partidos, da circulação de impressos e da imprensa ao longo do século XIX no Brasil e nas Américas.

Profa. Dra. Valéria Marques Lobo. Doutora em Ciência Política (IUPERJ, 2005)

Linha de Pesquisa: Poder, Mercado e Trabalho. Área de Atuação: mundos do trabalho, democracia, estrutura sindical, legislação sindical e trabalhista, judiciário trabalhista, cidadania e mercado de trabalho.

Professoras/es colaboradoras/es:

Profa. Dra. Alessandra Souza Melett Brum. Doutora em Multimeios (UNICAMP, 2009)

Linha de Pesquisa: Narrativas, Imagens e Sociabilidades. Área de Atuação: Cinema e História do Cinema.

Prof. Dr. Alexandre Mansur Barata. Doutor em História (UNICAMP, 2002)

Linha de pesquisa: Narrativas, Imagens e Sociabilidades. Área de atuação: História política e cultural da América Portuguesa (final do século XVII e início do século XIX); História do Brasil (século XIX); História de Minas Gerais (século XIX).

Profa. Dra. Beatriz Helena Domingues. Doutora em Engenharia de Produção (UFRJ, 1994)

Linha de Pesquisa: Narrativas, Imagens e Sociabilidades. Área de Atuação: História e literatura na América Latina, Richard Morse, Oswald de Andrade, Contrarreforma no mundo ibero-americano e História dos Estados Unidos.

Profa. Dra. Renata de Oliveira Caetano. Doutora em Arte pelo Programa de Pós-Graduação em Arte (UERJ/ 2017)

Linha de Pesquisa: Narrativas, Imagens e Sociabilidades. Área de Atuação: arte moderna, arte contemporânea, coleções, desenho, relações entre desenho e escrita, arte educação, história da arte e cultura.

